



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2397 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

FAZENDA

Portaria nº 35

I - DESIGNAR os servidores, Maria Cristina Cury Ramos, RI 119126; e Gabriela Lopes dos Santos, RI 6507-02, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, para acompanhar a execução da Emenda Impositiva nº 08.

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2024

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 08.585/2024 – **Pregão Eletrônico nº. 047/2024**, nomeada pela portaria n.º 8138, para a empresa:

COTA PRINCIPAL

FBS ALIMENTOS LTDA., no item 02, 04, 06, 08.

COTA RESERVADA

FBS ALIMENTOS LTDA., no item 01, 03, 05, 07.

Botucatu, 07 de maio de 2.024.

JOSE GUSTAVO CELESTINO CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.585/2024 – **Pregão Eletrônico nº. 047/2024** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021. Determino como gestor do contrato: Jose Gustavo Celestino Campos, como Fiscais: Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Víctor Lapostte, que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 07 de maio de 2.024.

JOSE GUSTAVO CELESTINO CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO

ATA PREGÃO 029-24

PROCESSO PMB n.º **7.326/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º **029/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º **225/2024**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato representada pelo Senhor MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA, RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74 e de outro lado a empresa, **BLINTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAGEM LTDA**, sediada na Avenida Francisco Ferreira Lopes, nº 4344, CEP 08.745-000, Bairro Vila Jundiá, Município de Mogi das Cruzes, SP, inscrita no CNPJ sob nº 86.928.348/0001-69, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de coletes balísticos**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Especificação ITEM 1	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
COLETE À PROVA DE BALAS NÍVEL II, CONTENDO UM PAINEL FRONTAL E UM DORSAL, FORNECENDO PROTEÇÃO PARA AS COSTAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COMPREENDENDO TODA A ÁREA VITAL, DESDE ACIMA DA CINTURA ATÉ ABAIXO DO PESCOÇO. OS PAINÉIS FLEXÍVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno, OU MATERIAIS HÍBRIDOS, IGUALMENTE RESISTENTES OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR, ATENDENDO A NORMA NIJ STANDARD 0101.03 OU NIJ STANDARD 0101.04 DO CAEX (CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO), DESCRITO NA PORTARIA Nº 18 - D LOG - CAPÍTULO III, DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ART. 18, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COM COSTURAS DE SEGURANÇA NAS EXTREMIDADES PARA GARANTIR O AGRUPAMENTO DAS LAMINAS BALÍSTICAS E SEREM RESISTENTES A LÍQUIDOS. TODOS OS COLETES DEVEM CONTER EM SUAS CAPAS INTERNAS, IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL DE PROTEÇÃO, MATERIAL UTILIZADO, NÚMERO DE SÉRIE E LOTE, TAMANHO E PRAZO DE VALIDADE. DOS PAINÉIS BALÍSTICOS DEVERÃO POSSUIR DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. OS PAINÉIS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO CARIMBADA EM OITO E OITO CAMADAS, COM NUMERAÇÃO DE SÉRIE, NO CASO DE EXTRAVIO OU ROUBO. DAS CAPAS: A CAPA INTERNA DO COLETE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, TENDO COMO INTUITO DE MANTER OS PAINÉIS PROTEGIDOS DA AÇÃO DE LÍQUIDOS COMO CHUVA E SUOR. A CAPA EXTERNA DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADA NO TECIDO RIP STOP, EM FORMATO DE ENVELOPES PARA INTRODUÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO VÁRIAS TRACÃO A LAVAGENS, NA COR AZUL NOITE, CONTENDO 02 (DUAS) TIRAS EM VELCROS DE ALTA ADERÊNCIA PARA AJUSTE DE ALTURA DO COLETE, ESTANDO POSICIONADA UMA EM CADA OMBRO, NA PARTE FRONTAL DEVERÁ VIR BORDADO O BRASÃO DA GCM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO, E UMA TARJETA RETANGULAR EM VELCRO NA MEDIDA DE 1,5 CM X 8,0 CM, NA ALTURA DO PEITO DIREITO PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE CADA GCM.	un	75	Blintec	1.750,00	131.250,000

ATA PREGÃO 018-24

PROCESSO PMB n.º **6.273/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º **018/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º **229/2024**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, doravante designado(a) “ÓRGÃO GERENCIADOR”, neste ato



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE

ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2397 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

2

representada pelo Senhor MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA, RG nº. 19.934.438-3 e inscrito no CPF/MF sob nº. 135.218.148-74, e de outro lado a empresa, **RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, sediada na Rua Minas Gerais, nº 2228, CEP 14.401-229, Bairro Vila Aparecida, cidade de Franca, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.829.256/0001-71, doravante designado(a) “DETENTOR(A)”, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de **Registro de Preço para possível aquisição de botas táticas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
						VALOR TOTAL

1	1	PAR	2	600,00	1.200,00	Arroyo	BOTA CANO CURTO: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. LINGUA: Sistema forro interna, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. número 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliester. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinado, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura de linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344-2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de prova, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou couro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm² e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termofusível a base de poliéster e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA: Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para suporte ou tecido de construção bidimensional e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinado, comprimida ou plastificada. Gancho passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: A prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro. Avesse Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. NUMERAÇÃO: 02 PARES 34
---	---	-----	---	--------	----------	--------	---



BOTA CANO CURTO: CABEDEL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. LINGUA: Sistema fole interfeia, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em políéster e/ou poliaramida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dissipar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofilica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras tem seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radica Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliaramida fixados através de rebites também em poliaramida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliaramida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliimero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em poliimero e aramid. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT NBR ISO 20344 item 5.8.2 e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto poliimero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão acetais palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão acetais planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recurso, ou ainda, palmilhas íntimas em mantas de aramid ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no máximo, 180 mg/cm2 e a dessecção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permanecer água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabeçal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabeçal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabeçal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de pólid e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descascamento de 6Nm/m quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabeçal em microfibra hidrológica tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para suporte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidroflica impermeável e respirável de comportamento cosmético. Atacadores Confeccionados em trama em poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliaramida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: A prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliimero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro. Avevso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.

NÚMERAÇÃO: 02 PARES Nº 35.

BOTA CANO CURTO: CABEDEL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. LINGUA: Sistema fole interfeia, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em políéster e/ou poliaramida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dissipar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofilica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno feito com costuras tem seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radica Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliaramida fixados através de rebites também em poliaramida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressalto internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliaramida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibras costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliimero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em poliimero e aramid. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT NBR ISO 20344 item 5.8.2 e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto poliimero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão acetais palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão acetais planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recurso, ou ainda, palmilhas íntimas em mantas de aramid ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no máximo, 180 mg/cm2 e a dessecção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permanecer água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabeçal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabeçal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabeçal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de pólid e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descascamento de 6Nm/m quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabeçal em microfibra hidrológica tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para suporte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidroflica impermeável e respirável de comportamento cosmético. Atacadores Confeccionados em trama em poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliaramida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: A prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliimero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro. Avevso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos



Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]



BOTA CANO CURTO: CABEÇAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLORINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole interface, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliaramida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dissipar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno fole com costuras term seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radicaí Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliaramida fixados através de rebites também em poliaramida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliarmida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliéster injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em poliéster e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344-2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto poliômero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão acetilas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a um mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão acetilas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recurso, ou ainda, palmilhas íntimas em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm2 e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permanecer água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estirno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabeçal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabeçal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabeçal deve ser feita por adesivo term reativado a base de poliál e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceita diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificada de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabeçal em microfibra hidrológica tipo Nanox ou similar. COLORINHO DO CANO E LINGUETA: Tecido preto. FORRAÇÕES: Composta em tecido, substrato para suporte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento cosmético. Atacadores Confeccionados em trama em poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliaramida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: A prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliéster injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro. Avesse Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refletidos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.			BOTA CANO CURTO: CABEÇAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLORINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole interface, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliaramida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dissipar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno fole com costuras term seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radicaí Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliaramida fixados através de rebites também em poliaramida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliarmida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliéster injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em poliéster e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344-2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto poliômero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão acetilas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a um mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão acetilas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recurso, ou ainda, palmilhas íntimas em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm2 e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permanecer água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estirno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabeçal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabeçal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabeçal deve ser feita por adesivo term reativado a base de poliál e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceita diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificada de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabeçal em microfibra hidrológica tipo Nanox ou similar. COLORINHO DO CANO E LINGUETA: Tecido preto. FORRAÇÕES: Composta em tecido, substrato para suporte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofílica impermeável e respirável de comportamento cosmético. Atacadores Confeccionados em trama em poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poli
---	--	--	---



1	10	PAR	20	600,00	12.000,00	Arojo	BOTA CANO CURTO: CABEDEL: Confeccionado em microfibrã tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLORINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibrã (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole interface, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliaramida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dissipar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofítica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno fole com costuras term seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radicaí Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliaramida fixados através de rebites também em poliaramida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliarmida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibrã costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliimero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em poliimero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344-2008 item 5.8.2. e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto poliimero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão acetilas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a um mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão acetilas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recuro, ou ainda, palmilhas íntimas em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm2 e a absorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permitir água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha/poliimna estirno-butadiimna (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabeçal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabeçal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabeçal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polid e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATÁLOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificada de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabeçal em microfibrã hidrológica tipo Nanox ou similar. COLORINHO DO CANO E LINGUETA: Tecido preto. FORRAÇÕES: Composta em tecido, substrato para suporte ou tecido de construção tridimensional; e membrana hidrofítica impermeável e respirável de comportamento sintético. Atacadores Confeccionados em trama em poliarmida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resinada, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliarmida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: A prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliimero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro. Avesse Suador, caso haja: Composto em microfibrã sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicará a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções.
							NUMERAÇÃO: 20 PARES Nº 43
1	11	PAR	3	600	1.800,00	Arroyo	BOTA CANO CURTO: CABEDEL: Confeccionado em microfibrã tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLORINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibrã (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliuretano de células fechadas. LÍNGUA: Sistema fole interface, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. numero 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliaramida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dissipar rapidamente o vapor da umidade; a segunda camada em não tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrofítica 100% impermeável à água e respirável, fechamento do forro interno fole com costuras term seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radicaí Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, tendo como referência a numeração 40 brasileira. FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliaramida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resinada, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliaramida fixados através de rebites também em poliarmida. BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE: Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina poliarmica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliarmida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSE SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibrã costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de poliimero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em poliimero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT 20344-2008 item 5.8.2. e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto poliimero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão acetilas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a um mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão acetilas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recuro, ou ainda, palmilhas íntimas em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/cm2 e a absorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permitir água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estirno-butadiimna (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabeçal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabeçal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabeçal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de polid e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 6N/mm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé número 40, sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado

[illegible]

[illegible]



Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliéster de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliéster de células fechadas. LINGUA: Sistema fole interior, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. número 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrotêcnico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em nádo tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrotécnica 100% impermeável à água e respirável; fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atms. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. número 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resina, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida, BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativos por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT ISO 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de prova, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recuro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/gcm² e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de pólio e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 60Nm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. número 40 BR), sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATALOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para suapte ou tecido de construção idimensional; e membrana hidrotécnica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resina, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: A prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT.					Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: CABEDAL: Confeccionado em microfibra tipo nanox ou similar na cor PRETA. COLARINHO: Revestidos em tecido ou laminado sintético na cor preta, com enchimento em espuma de poliéster de células fechadas. CANO: Revestidos em microfibra (tipo nanox ou similar) na cor preta, com enchimento em espuma de poliéster de células fechadas. LINGUA: Sistema fole interior, em tecido na cor preta, fechamento até altura de 13cm (ref. número 40 BR). FORRAÇÃO: Forro 100% impermeável e respirável composto por 3 camadas, sendo a primeira camada em tecido interno em poliéster e/ou poliamida resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrotêcnico para absorver e dispersar rapidamente o vapor e a umidade; a segunda camada em nádo tecido de poliéster e a terceira camada composta por membrana hidrotécnica 100% impermeável à água e respirável; fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20mm de espessura (tolerância de +/- 0,05mm) e 22mm de largura (tolerância de +/- 0,5mm), com resistência mínima de duas atms. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para a selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Ser 100% impermeável e respirável até a altura de 12cm, (ref. número 40 BR). FECHAMENTO: Frontal por atacadores redondos em trama de poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, que não desfiem e permitam ajuste com facilidade, na cor preta, ponteiros em acetato ou resina, comprimida e plastificada, passadores e ganchos em poliamida fixados através de rebites também em poliamida, BIQUEIRA INTERNA E CONTRAFORTE Confeccionados em material termoplástico anti-impacto de alta durabilidade, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativos por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, sem ressaltos internos e espessura mínima de 2mm (+/- 0,2mm) tipo rígido. Deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos, torções, não delinear ou danificar-se com umidade. COSTURAS: As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. AVESSO SUADOR: Caso haja, deve ser composto em microfibra costurada ao forro. PALMILHA DE MONTAGEM E ESTABILIZADORA: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro em polímero e aramida. A palmilha de montagem deve ser fixada e não pode ser removida sem danificar o calçado. A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT ISO 20344:2008 item 5.8.2, e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível não deve ser inferior a 1100N ou superior a 1100N (composto polímero) para penetração sob efeito de baixa temperatura, ácido, álcali e óleo combustível. Essa palmilha não deve possuir componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construídas com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (um milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de prova, segundo norma BS EN 12568/2010. Não serão aceitas planilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recuro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou flexibilidade necessária à parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sobre o arco plantar, como quando se sobe uma escada. PALMILHA INTERNA: Removível, composta de poliuretano recoberta com tecido tipo malha na parte superior; Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo a norma ABNT NBR ISO 20344. A absorção de água da palmilha deve ser de, no mínimo, 180 mg/gcm² e a desorção deve ser de 100%, sendo que a palmilha deve permear água até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM, segundo a norma ABNT NBR ISO 20344, item 7.2. SOLADO: Unissola composta em sola de borracha legítima estireno-butadieno (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. SISTEMA DE MONTAGEM: Cabedal (montado), a palmilha de montagem deve ser fixada e não podem ser removidos sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feita por adesivo termo reativado a base de pólio e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 60Nm quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344, item 5.2. MASSA DO COTURNO: Deve ser igual ou inferior a 550g o pé (ref. número 40 BR), sendo admitida uma variação de até 10%, para mais ou para menos. Não será aceito diferença superior a 7% com relação à massa do pé direito do mesmo par. IDENTIFICAÇÃO DO CALÇADO: Toda bota deverá ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia, número do CA e suas simbologias e identificação do fabricante. EMBALAGEM: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado, ano de fabricação, dados do fabricante, manual de uso e conservação e certificado de garantia. CATALOGO: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par de bota o respectivo catálogo e/ou manual da bota, escrito em português, contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos e prolongar sua vida útil. GARANTIA: Certificado de garantia do produto, dando garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cabedal Em microfibra hidrofugada tipo Nanox ou similar. COLARINHO DO CANO E LINGUETA Tecido preto. Forrações: Composta em tecido, substrato para suapte ou tecido de construção idimensional; e membrana hidrotécnica impermeável e respirável de comportamento osmótico. Atacadores Confeccionados em trama em poliamida ou poliéster com cabo duplo de poliéster, na cor preta, com ponteiros em acetato ou resina, comprimida ou plastificada. Ganchos passadores: composição em poliamida. Biqueira interna e contraforte: Confeccionado em material termoplástico de alta durabilidade e resistência, constituído por uma lâmina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster. Solado: Unissola composta em sola de borracha legítima (SBR) com resistência a altas temperaturas, na cor preta. Palmilha de montagem: A prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado ou ABS e com a área de flexão construída em manta têxtil anti-perfuro. Avesso Suador, caso haja: Composto em microfibra sem tintura. Palmilha interna: Moldada em poliuretano. Conforto: O calçado deve, necessariamente, atender às Normas de Conforto editadas pela ABNT. IMPERMEABILIDADE: O calçado deve, necessariamente, atender às normas editadas pela ABNT.						
2	4	PAR	5	550,00	2.750,00	2	5	PAR	6	550,00	3.300,00
Arroyo											
05 PARES Nº 41.											
02 PARES Nº 42.											



PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA



Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Gáspeas: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tibia: A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tibia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou recouro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radial Ester ou Poliêster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rígido lateral por zipper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno interiça na extensão do atacador em napa vacum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2,0 mm (±0,2) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmeira de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmeira à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmeira toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmeiras que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmeiras inteiras em mantas têxteis de aramida, poliêster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se no solo o arco plantar principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisas nos estritos da motocicleta. Palmeira interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmeira de montagem deve ser fixada através de colaagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colaagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliê e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRILICA com resistência à alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletivas prata, referência 3M ou similar. Resistência à Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colaagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliê e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação. NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 36;	PAR 2 650,00 1.300,00	Arroyo
Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Gáspeas: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tibia: A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tibia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou recouro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radial Ester ou Poliêster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rígido lateral por zipper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno interiça na extensão do atacador em napa vacum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2,0 mm (±0,2) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmeira de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmeira à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmeira toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmeiras que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmeiras inteiras em mantas têxteis de aramida, poliêster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se no solo o arco plantar principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisas nos estritos da motocicleta. Palmeira interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmeira de montagem deve ser fixada através de colaagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colaagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliê e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRILICA com resistência à alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletivas prata, referência 3M ou similar. Resistência à Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colaagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de poliê e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da língua, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação. NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 38;	PAR 2 650,00 1.300,00	Arroyo



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE

ICP
Brasil

Ano XXX | Edição 2397 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 13

3	3	Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Gáspea: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tibia: A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tibia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou recouro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno interliga na extensão do atacador em napa vacum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2,0 mm (±0,2) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas têxteis de aramida, poliéster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisa nos estribos da motocicleta. Palmilha interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliâmda colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir constantemente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRILICA com resistência a alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletiva prata, referência 3M ou similar. Resistência a Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação. NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 40;	PAR	2	Arroyo	650,00	1.300,00
3	4	Bota Cano Longo Tipo Motociclista: Desenvolvida para operações terrestres, com deslocamento em marcha e motorizada. Especificações técnicas: Cabedal: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Gáspea: Confeccionado em Nanox, ou microfibra similar ou superior, na cor preta. Peças sanfonadas: Deverão ser compostas por peças sanfonadas de napa tipo vacum de 9 a 1,3 mm de espessura e tem como função aumentar a flexibilidade e o conforto do calçado. Protetor de tibia: A bota deverá conter uma peça em POLICARBONATO de alta performance que terá como função a proteção contra impactos frontais na região da tibia. Não serão aceitos protetores em PVC, couro ou recouro. Essa peça poderá ser externa ou poderá ficar entre a parte externa da bota e o forro. Deverá ser muito bem fixada por costuras reforçadas para que não se mova de sua posição durante o uso ou um eventual acidente. Forro 100% impermeável e respirável: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Protetor de maelos: A bota deverá conter protetores de maelos. Fechamento lateral: Sistema de fechamento rápido lateral por zíper YKK ou similar com cursor travador. Com forro de isolamento interno interliga na extensão do atacador em napa vacum, com espessura de 0,95 a 1,25 mm. Contra forte interno: Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2,0 mm (±0,2) tipo rígido. Deve possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro: Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas têxteis de aramida, poliéster ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, principalmente por servir como apoio e proteção ao arco plantar quando se pisa nos estribos da motocicleta. Palmilha interna de alta performance: Em Poliuretano termo conformado de média densidade e alta resiliência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliâmda colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir constantemente a pressão plantar. Sistema de montagem: Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Solado: A sola deve NECESSARIAMENTE ser construída em BORRACHA NITRILICA com resistência a alta temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso. Cano: A altura de cano da bota número 40 deve ser de 40 cm e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota. Será aceita uma tolerância de 5% nesse valor para mais ou menos. Deverá possuir sistema de ajuste de cano que permita um real e eficiente ajuste do cano ao usuário do calçado. Refletivos: A bota deverá conter 3 círculos refletivos nas laterais externas e na parte traseira faixa refletiva prata, referência 3M ou similar. Resistência a Separação do Solado do Cabedal: Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência. Identificação do calçado: Toda bota deve ser numerada com número de lote, na parte interna da lingueta, numeração do calçado na escala francesa, norte americana e europeia e identificação do fabricante. Embalagem: Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado. Manual e certificado de garantia: A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificado de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6(seis) meses contra defeito de fabricação. NUMERAÇÃO: 02 PARES Nº 43;	PAR	2	Arroyo	650,00	1.300,00

Valor Total da Ata R\$ 102.300,00

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2021
Contrato/Aditivo nº 144/2024
Processo Administrativo nº 8.925/2024 - Anexado ao de nº 14.868/2021 –
Pregão Eletrônico 047/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **GALHARDO & CANALES LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS
ADITAMENTO: Prazo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.